



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 208 / 2026 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.000884/2026-69

Maceió-AL, 13 de janeiro de 2026.

Autoriza o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Alagoas do País, no período de 07 a 14 de fevereiro de 2026, considerando o Ofício E:1/2026/SERFI, de 12 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designado pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Consup, e o art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com o Estatuto do Ifal, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.049282/2025-29.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Alagoas, Carlos Guedes de Lacerda, do País, no período de 07 a 14 de fevereiro de 2026, para participar de reuniões de trabalho no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), com o objetivo de dinamizar e consolidar a cooperação entre o ISCSP-ULisboa e as instituições acadêmicas do Estado de Alagoas.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 205/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 10:44)
ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 3330870

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/01/2026** e o código de verificação: **d8bec7313f**